

ESCLARECIMENTO 02 – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1 – Empresas optantes do Simples Nacional podem se beneficiar do regime de tributação?

O Edital prevê apresentação de documento comprobatório do regime tributário da empresa.

A empresa deverá observar a legislação tributária aplicável ao seu enquadramento e à natureza dos serviços contratados.

2 – O lance será por valor mensal ou anual?

Conforme Edital, o critério de julgamento será o de menor preço global.

A proposta deverá conter o valor mensal e o valor total da contratação, conforme modelo constante dos anexos do certame.

3 – Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?

Atualmente, os serviços são executados pela empresa CONSTRU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. O encerramento contratual decorre do atingimento do limite legal de prorrogação contratual previsto na legislação aplicável.

4 – Algum colaborador terá insalubridade?

Não há previsão de adicional de insalubridade nos documentos do certame.

5 – O mínimo de colaboradores serão 11 ou as empresas podem aderir outro efetivo menor?

O Edital prevê que o licitante melhor classificado deverá apresentar planilha de custos considerando a produtividade de seus funcionários. O Termo de Referência estabelece as áreas, rotinas, periodicidades e condições mínimas de execução dos serviços, cabendo à contratada dimensionar quantitativo suficiente para adequada execução contratual.

6 – Todas as escalas serão 5x2?

O Termo de Referência estabelece que os serviços serão executados em jornadas de 44 horas semanais, de segunda a sexta-feira, em dois turnos.